

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**DESPACHO (EXTRACTO)**

Por despacho de 25 de Fevereiro da Presidente Prudência Coimbra: **Vitor Manuel de Almeida Loureiro** – Autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 20% para 30%, auferindo o vencimento correspondente a 30% do índice 100, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 28/02/2022 e validade até 20/07/2022.

Porto, 25 de fevereiro de 2022. Prudência Coimbra, Presidente.